

RELATÓRIO DA OUVIDORIA TCE/AM

ouvidoria

**Relatório Anual
2012**

Lúcio Alberto de Lima Albuquerque
Conselheiro Ouvidor

Equipe:

Igor Hanan Simões

Chefe de Gabinete da Ouvidoria

Elsa Helena Lima de Abreu

Assessora da Ouvidoria

Luis Felipe Ferreira Cavalcante

Assessor da Ouvidoria

Elizabeth Maria Moura Nunes

Assistente da Ouvidoria

Geiseanne Silva de Almeida

Assistente da Ouvidoria

Renata da Silva Araújo

Estagiária da Ouvidoria

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| Relatório Anual da Ouvidoria - Exercício de 2012 | 3 |
| 1. Apresentação | 4 |
| 2. Demandas da Ouvidoria | 5 |
| 3. Sistema da Ouvidoria | 6 |
| 4. Canais de Comunicação | 7 |
| 5. Registro das Demandas | 8 |
| 6. Formas de Acesso à Ouvidoria | 9 |
| 7. Formas de Identificação | 10 |
| 8. Formas de Manifestação | 11 |
| 9. Unidades Demandadas | 12 |
| 10. Municípios do Interior do Amazonas Demandados | 13 |
| 11. Municípios Aguardando Verificação <i>in loco</i> | 16 |
| 12. Demandas Procedentes, Improcedentes, Impróprias ou Inconsistentes | 18 |
| 13. Ações da Ouvidoria no Exercício de 2012 | 19 |
| Considerações Finais | 23 |

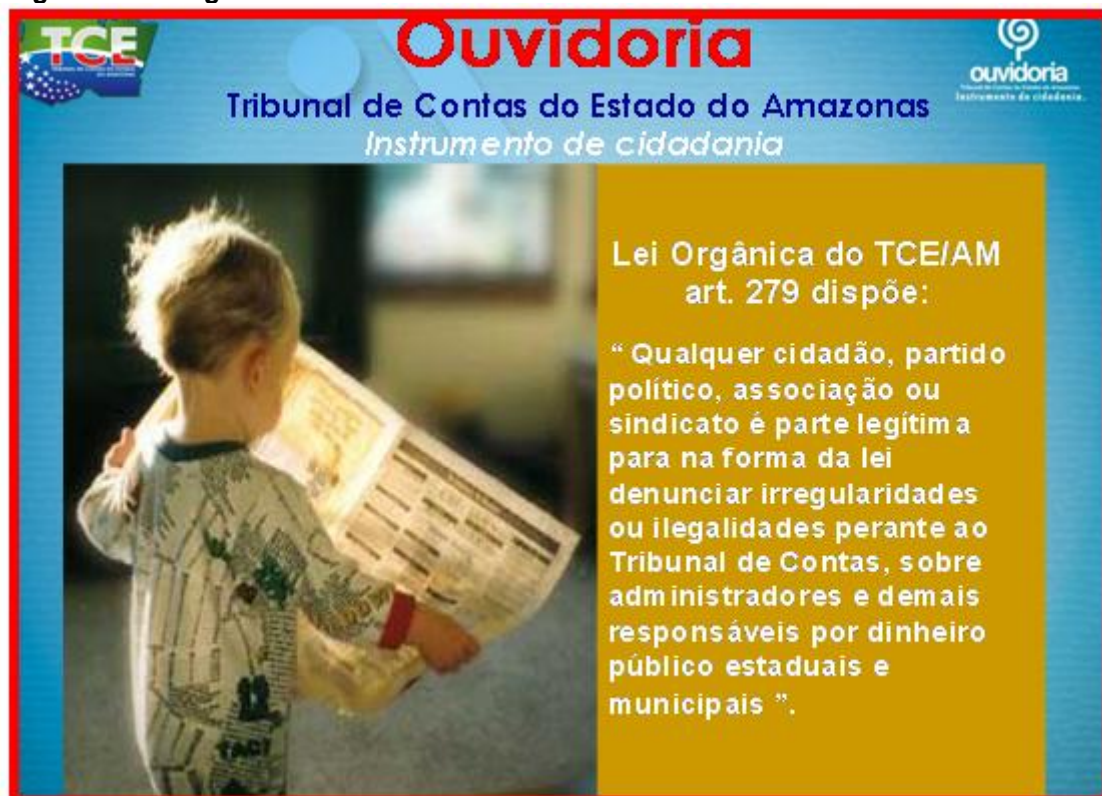
RELATÓRIO ANUAL DA OUVIDORIA – EXERCÍCIO DE 2012

A Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE-AM, criada através da Resolução N.º 02 de 09 de fevereiro de 2006, é o canal de comunicação de rápido e fácil acesso entre o Tribunal, a sociedade e demais interessados.

Objetivos principais:

- ✓ Ampliar o controle social das atividades desenvolvidas pelo TCE-AM;
- ✓ Fortalecer a cidadania e a democracia participativa;
- ✓ Ser um canal de comunicação e fácil acesso a informação em relação aos anseios e sugestões dos cidadãos-usuários;
- ✓ Oferecer insumos para as auditorias realizadas pelo TCE – AM.

Figura 1. Lei Orgânica do TCE-AM.



Fonte: IMAGENS/GOOGLE

1. APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 2º, XII c/c art. 14, II, da Resolução N.º 02 de 09 de fevereiro de 2006, e em consonância com o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública, insculpido no artigo 37 da Carta Magna, a Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas apresenta ao Tribunal Pleno, o Relatório de Atividades do Exercício de 2012 da Ouvidoria Geral do TCE-AM, esboçando na ocasião, as atividades e ações desenvolvidas durante o exercício em referência.

O artigo 37 § 3.º da CF, dispendo a respeito do Princípio da Eficiência dos Serviços Públicos, e na busca de maior participação popular, criou um importante espaço para implantação das **Ouvidorias Públicas**, fazendo destas, um expressivo elemento de regulação e vigilância da prestação dos serviços públicos, bem como da atuação de seus gestores.

Com o advento da Constituição Cidadã de 1988, o Brasil revestiu-se novamente do espírito democrático, fortalecendo-se as instituições, definindo direitos individuais, coletivos, sociais, políticos; e estabelecendo limites para o poder dos governantes.

Nesta esteira, os Tribunais de Contas se inseriram neste contexto, dando respostas aos anseios por cidadania, liberdade e democracia. O Tribunal de Contas do Estado do Amazonas procurou ao longo desses anos adequar-se a essa nova fase social, onde ao buscar um novo modelo de gestão para atender essas novas exigências, garantiu assim a participação popular no processo de fiscalização do uso e aplicação dos recursos públicos, criando em 2006 sua Ouvidoria.

A Ouvidoria do TCE-AM é um serviço de participação social, disponível ao cidadão, para que este possa oferecer denúncias, críticas, sugestões e/ou até elogios às atividades desenvolvidas pelo TCE-AM e jurisdicionados; contribuindo

dessa forma para o fortalecimento da cidadania, democracia participativa e, conseqüentemente, melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados.

A Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas está disponível a toda Sociedade Amazonense, tanto na capital, quanto ao mais longínquo interior do Estado, bem como aqueles que mesmo fora do Estado detenham informações que forneçam insumos as auditorias do TCE-AM ou procurem informações pertinente as suas atribuições. Os meios de entrada são os mais diversos, cartas, e-mails, telefones, pessoalmente, ou pelo próprio endereço eletrônico do Tribunal, tudo de forma a facilitar a participação popular.

Assim sendo, a legitimidade para propor tais ações no TCE-AM fica clara em seu Regimento Interno, que assim dispõe no art. 279, *in verbis*:

“Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para na forma da lei denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas, sobre administradores e demais responsáveis por dinheiro público estaduais e municipais.” (grifo nosso).

2. DEMANDAS DA OUVIDORIA

2.1. Natureza das Demandas

2.1.1. Comunicação de Irregularidades: Caracterizam-se as demandas que versam sobre irregularidades e/ou ilegalidades praticadas por atos de administrador ou gestor público na aplicação de recursos públicos, assim como aquelas que apontam indícios de enriquecimento ilícito de gestores ou servidores públicos.

2.1.2. Críticas ou Reclamações: Caracterizam-se aquelas demandas que apontam falhas na boa aplicação de recursos públicos pela Administração, ou seja, falhas operacionais, estendendo-se a atuação da atividade-fim de Controle Externo do TCE-AM. Em suma, são demandas que indicam “erros” visando à melhoria na prestação de serviços públicos.

2.1.3. Informações: Caracterizam-se aquelas demandas em que a Ouvidoria fornece informações ao demandante sobre assuntos correlatos ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, ou instrução, quanto à procura e utilização de outros órgãos ou serviços públicos.

2.1.4. Sugestões de Aprimoramento e Elogios: Caracterizam-se as demandas que não configurando crítica, visam a melhoria na prestação de serviços públicos, o que inclui a atuação do próprio TCE-AM.

3. SISTEMA DA OUVIDORIA

Disponível na internet através do site <http://www.tce.am.gov.br/ouvidoria>, o cidadão usuário, registra sua demanda e ao finalizá-la recebe um código único gerado de forma aleatória, que é sua senha de acesso, através da qual é feito o acompanhamento de sua manifestação diretamente no site do TCE-AM, ou por telefone.

Também, a demanda pode ser inserida no sistema da Ouvidoria, quando esta é recebida por meio de correspondências, e-mails, ou quando o demandante vem pessoalmente cadastrá-la.

Inserida no sistema o demandante pode optar em receber as informações da demanda diretamente no site do TCE-AM no link Ouvidoria consultar demanda, ou ainda, por telefone, e-mails, ou correspondências.

Atualmente a Ouvidoria trabalha com 2 (dois) sistemas para gerenciamento de suas atividades, sendo o **OMD** utilizado exclusivamente para aquelas demandas cadastradas nesta Corte até o dia 30/06/2012, e o **SPEDE**, utilizado apenas para aquelas demandas cadastradas a partir do dia 01/07/2012.

4. CANAIS DE COMUNICAÇÃO



Presencialmente: Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, Parque 10 de Novembro. CEP: 69060-020. Manaus-AM



Disk Ouvidoria - ligação gratuita: 0800-280-0007



Outros telefones para contato: (92) 3301-8222 / (92) 3646-8129



Fax: (92) 3301-8107



Email: ouvidoria@tce.am.gov.br



Cadastro e consulta online: <http://www.tce.am.gov.br>



Correspondências: Agências dos Correios

Obs.: Horário de Atendimento: 08h às 15h, de segunda-feira à sexta-feira.

5. REGISTRO DAS DEMANDAS

A tabela e o gráfico a seguir representam o quadro comparativo de demandas recebidas, encerradas, aguardando verificação “*in loco*” e que resultaram em processos durante o exercício de 2012:

Tabela 1. Registro das Demandas.

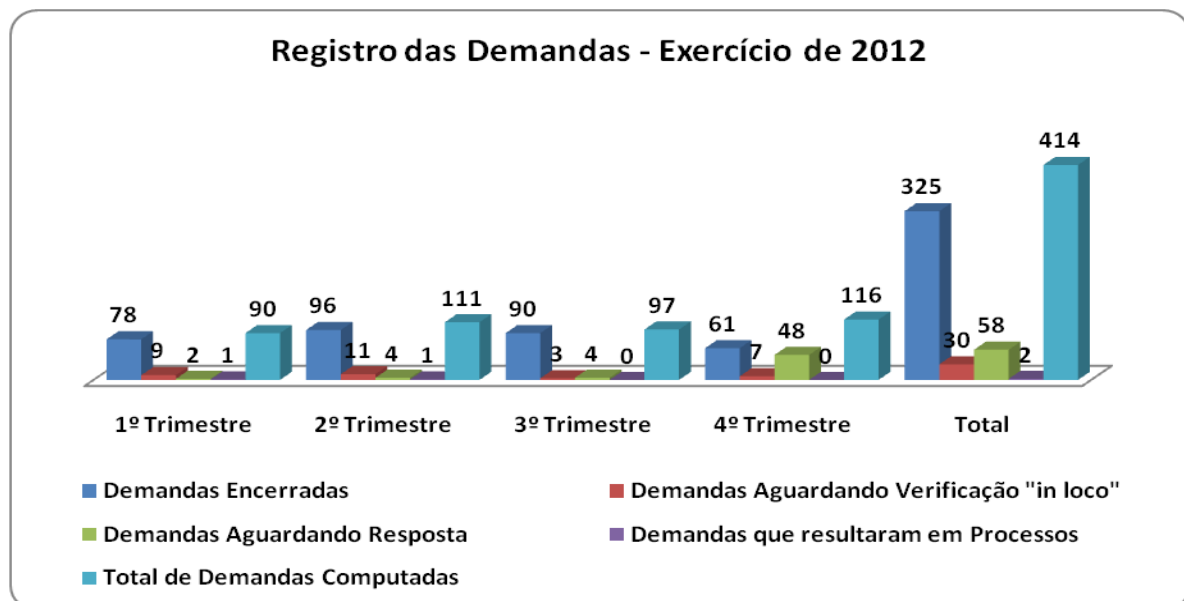


REGISTRO DAS DEMANDAS - Exercício de 2012

| | 1º Trim. | 2º Trim. | 3º Trim. | 4º Trim. | Total | % |
|---|-----------|------------|-----------|------------|------------|-------------|
| Demandas Encerradas | 78 | 96 | 90 | 61 | 325 | 79% |
| Demandas Aguardando Verificação "in loco" | 9 | 11 | 3 | 7 | 30 | 7% |
| Demandas Aguardando Resposta | 2 | 4 | 4 | 48 | 58 | 14% |
| Demandas que Resultaram em Processos | 1 | 1 | 0 | 0 | 2 | 0% |
| Total de Demandas Computadas | 90 | 111 | 97 | 116 | 414 | 100% |

Fonte: OUVIDORIA-TCE/AM

Gráfico 1. Registro das Demandas.



Fonte: OUVIDORIA-TCE/AM

6. FORMAS DE ACESSO À OUVIDORIA

A tabela e o gráfico abaixo representam o quadro comparativo dos meios de acesso à Ouvidoria utilizados pelos usuários durante o exercício de 2012:

Tabela 2. Meios de Acesso à Ouvidoria.

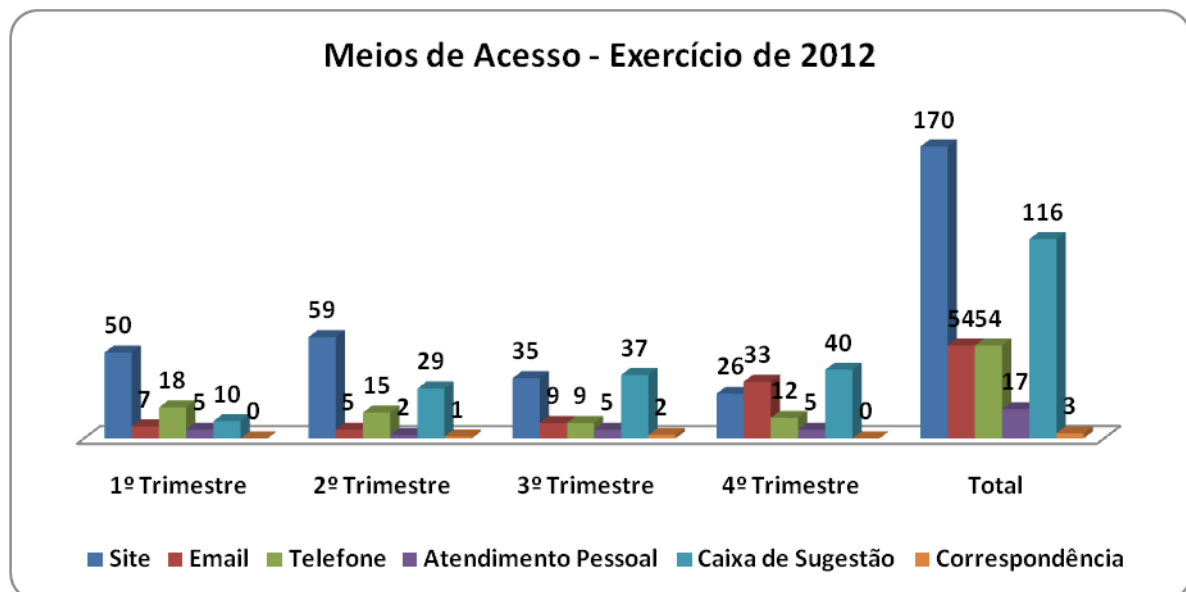


MEIOS DE ACESSO À OUVIDORIA - Exercício de 2012

| | 1º Trim. | 2º Trim. | 3º Trim. | 4º Trim. | Total | % |
|---------------------|-----------|------------|-----------|------------|------------|-------------|
| Site | 50 | 59 | 35 | 26 | 170 | 41% |
| Email | 7 | 5 | 9 | 33 | 54 | 13% |
| Telefone | 18 | 15 | 9 | 12 | 54 | 13% |
| Atendimento Pessoal | 5 | 2 | 5 | 5 | 17 | 4% |
| Caixa de Sugestão | 10 | 29 | 37 | 40 | 116 | 28% |
| Correspondência | 0 | 1 | 2 | 0 | 3 | 1% |
| Total Geral | 90 | 111 | 97 | 116 | 414 | 100% |

Fonte: OUVIDORIA-TCE/A

Gráfico 2. Meios de Acesso à Ouvidoria.



Fonte: OUVIDORIA-TCE/AM

7. FORMAS DE IDENTIFICAÇÃO

A tabela e o gráfico abaixo representam o quadro comparativo das formas de identificação utilizadas no exercício de 2012 pelos usuários no momento do registro das demandas:

Tabela 3. Formas de Identificação.

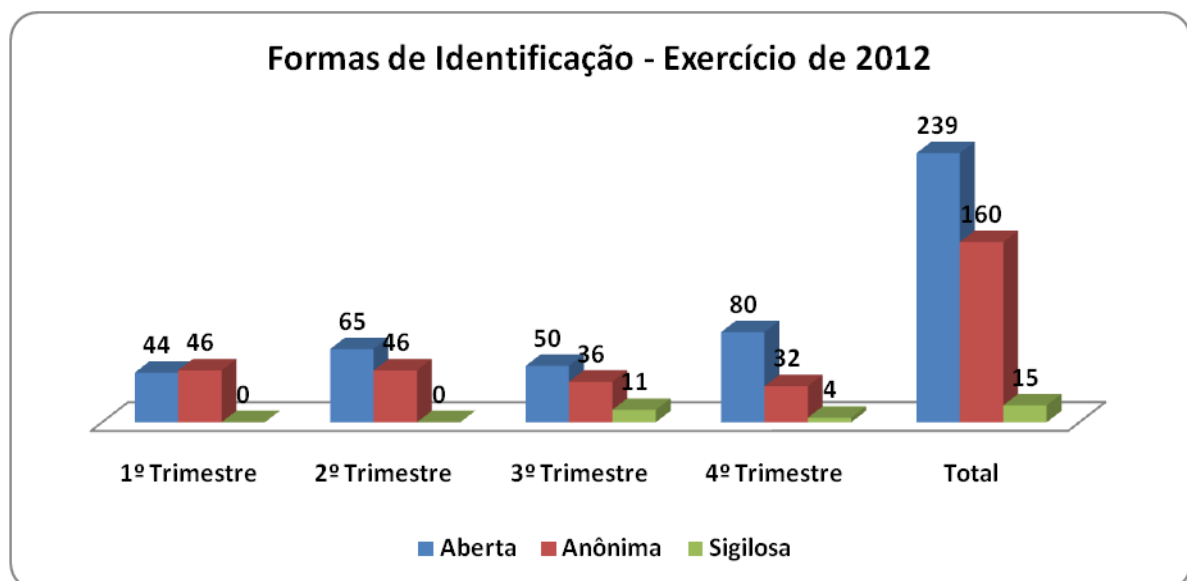
ouvidoria
Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

FORMAS DE IDENTIFICAÇÃO - Exercício de 2012

| | 1º Trim. | 2º Trim. | 3º Trim. | 4º Trim. | Total | % |
|--------------------|-----------|------------|-----------|------------|------------|-------------|
| Aberta | 44 | 65 | 50 | 80 | 239 | 58% |
| Anônima | 46 | 46 | 36 | 32 | 160 | 39% |
| Sigilosa | 0 | 0 | 11 | 4 | 15 | 4% |
| Total Geral | 90 | 111 | 97 | 116 | 414 | 100% |

Fonte: OUVIDORIA-TCE/AM

Gráfico 3. Formas de Identificação.



Fonte: OUVIDORIA-TCE/AM

8. FORMAS DE MANIFESTAÇÃO

A tabela e o gráfico abaixo representam o quadro comparativo das formas de manifestação que ocorreram no exercício de 2012:

Tabela 4. Formas de Manifestação.

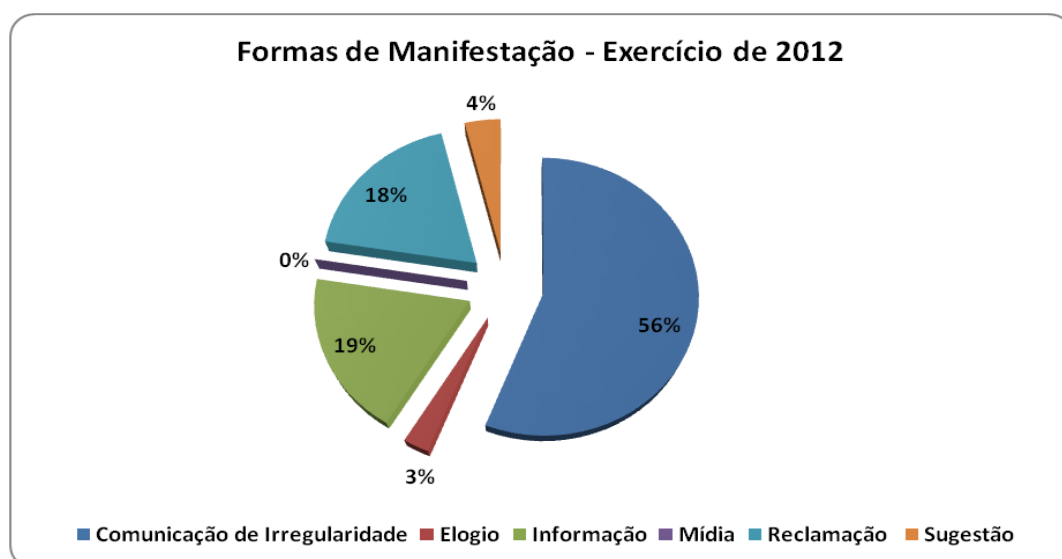


FORMAS DE MANIFESTAÇÃO - Exercício de 2012

| | 1º Trim. | 2º Trim. | 3º Trim. | 4º Trim. | Total | % |
|-------------------------------|-----------|------------|-----------|------------|------------|-------------|
| Comunicação de Irregularidade | 64 | 82 | 33 | 53 | 232 | 56% |
| Elogio | 1 | 2 | 4 | 4 | 11 | 3% |
| Informação | 14 | 12 | 23 | 29 | 78 | 19% |
| Mídia | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% |
| Reclamação | 8 | 12 | 34 | 23 | 77 | 19% |
| Sugestão | 3 | 3 | 3 | 7 | 16 | 4% |
| Total Geral | 90 | 111 | 97 | 116 | 414 | 100% |

Fonte: OUVIDORIA-TCE/AM

Gráfico 4. Formas de Manifestação.



Fonte: OUVIDORIA-TCE/AM

9. UNIDADES DEMANDADAS

A tabela e o gráfico abaixo representam o quadro comparativo de dados que evidenciam os Entes e Órgãos que foram demandados durante o exercício de 2012:

Tabela 5. Unidades Demandadas

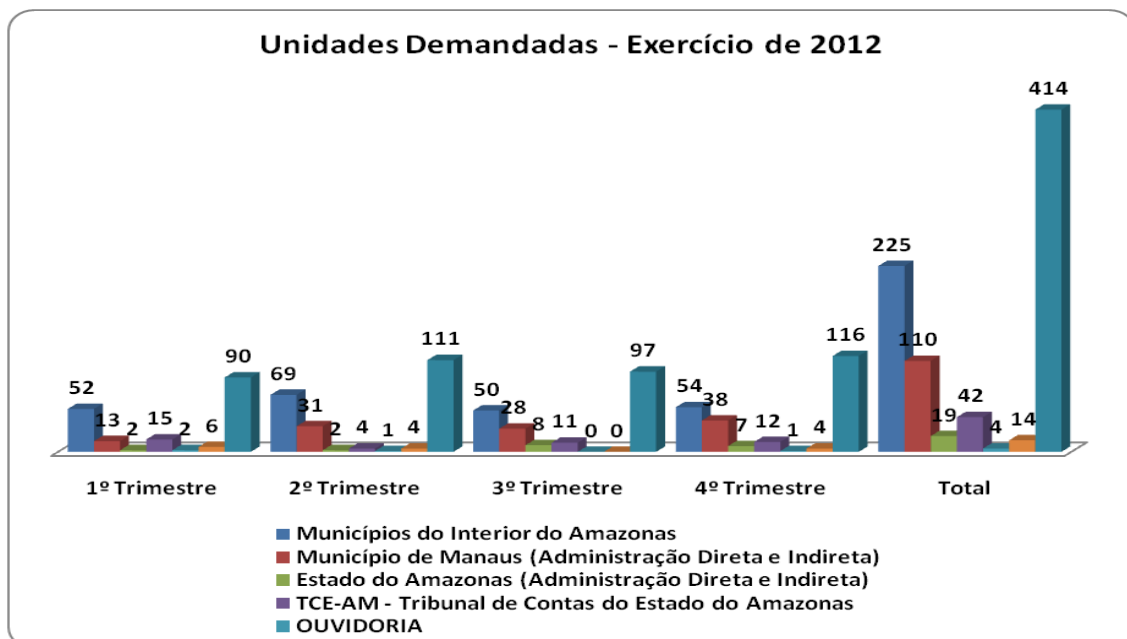


UNIDADES DEMANDADAS - Exercício de 2012

| | 1º Trim. | 2º Trim. | 3º Trim. | 4º Trim. | Total | % |
|------------------------------------|-----------|------------|-----------|------------|------------|-------------|
| Municípios do Interior do Amazonas | 52 | 69 | 50 | 54 | 0 | 47% |
| Município de Manaus | 13 | 31 | 28 | 38 | 0 | 33% |
| Estado do Amazonas | 2 | 2 | 8 | 7 | 0 | 6% |
| TCE-AM | 15 | 4 | 11 | 12 | 0 | 10% |
| Ouvidoria do TCE-AM | 2 | 1 | 0 | 1 | 0 | 1% |
| Outras / Não Informadas | 6 | 4 | 0 | 4 | 0 | 3% |
| Total Geral | 90 | 111 | 97 | 116 | 414 | 100% |

Fonte: OUVIDORIA-TCE/A

Gráfico 5. Unidades Demandadas



Fonte: OUVIDORIA-TCE/AM

10. MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO AMAZONAS DEMANDADOS

A tabela e o gráfico abaixo representam a relação de Municípios do Interior do Amazonas demandados durante o exercício de 2012:

Tabela 6. Municípios do Interior do Amazonas Demandados.



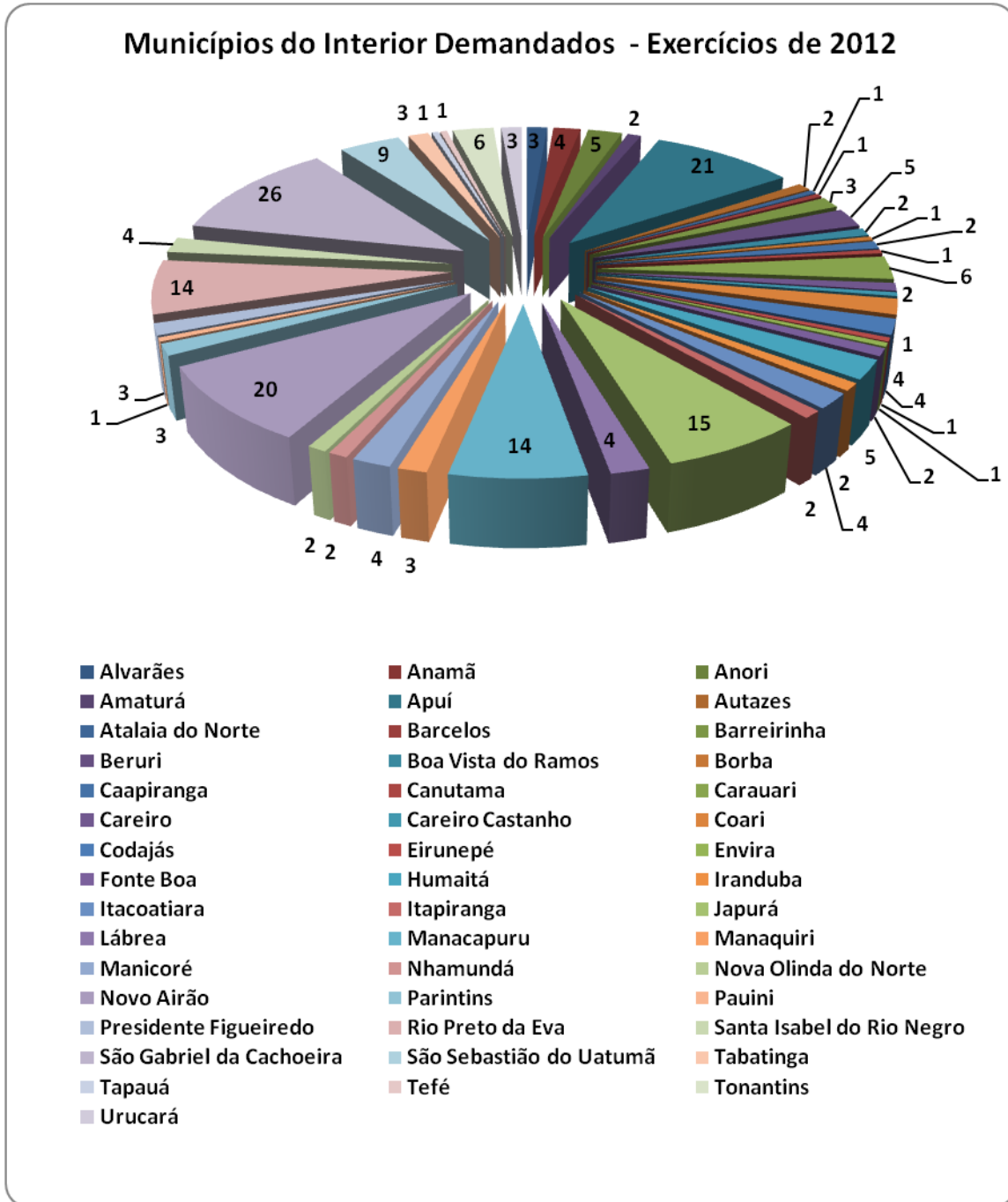
MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO AMAZONAS (Quantidade Total de Demandas) Exercício de 2012

| Município | Quantidade |
|--------------------|------------|
| Alvarães | 3 |
| Anamã | 4 |
| Anori | 5 |
| Amaturá | 2 |
| Apuí | 21 |
| Autazes | 2 |
| Atalaia do Norte | 1 |
| Barcelos | 1 |
| Barreirinha | 3 |
| Beruri | 5 |
| Boa Vista do Ramos | 2 |
| Borba | 1 |
| Caapiranga | 2 |
| Canutama | 1 |
| Carauari | 6 |
| Careiro | 2 |
| Careiro Castanho | 1 |
| Coari | 4 |
| Codajás | 4 |
| Eirunepé | 1 |
| Envira | 1 |
| Fonte Boa | 2 |
| Humaitá | 5 |
| Iranduba | 2 |
| Itacoatiara | 4 |
| Itapiranga | 2 |

| | |
|----------------------------------|------------|
| Japurá | 15 |
| Lábrea | 4 |
| Manacapuru | 14 |
| Manaquiri | 3 |
| Manicoré | 4 |
| Nhamundá | 2 |
| Nova Olinda do Norte | 2 |
| Novo Airão | 20 |
| Parintins | 3 |
| Pauini | 1 |
| Presidente Figueiredo | 3 |
| Rio Preto da Eva | 14 |
| Santa Isabel do Rio Negro | 4 |
| São Gabriel da Cachoeira | 26 |
| São Sebastião do Uatumã | 9 |
| Tabatinga | 3 |
| Tapauá | 1 |
| Tefé | 1 |
| Tonantins | 6 |
| Urucará | 3 |
| Total | 225 |

Fonte: OUVIDORIA-TCE/AM

Gráfico 6. Municípios do Interior Demandados.



Fonte: OUVIDORIA-TCE/AM

11. MUNICÍPIOS AGUARDANDO VERIFICAÇÃO *IN LOCO*

A tabela e o gráfico abaixo representam as demandas que foram disponibilizadas às Comissões de Inspeção nos municípios demandados durante o exercício de 2012.

Tabela 7. Municípios Aguardando Verificação *in loco*.

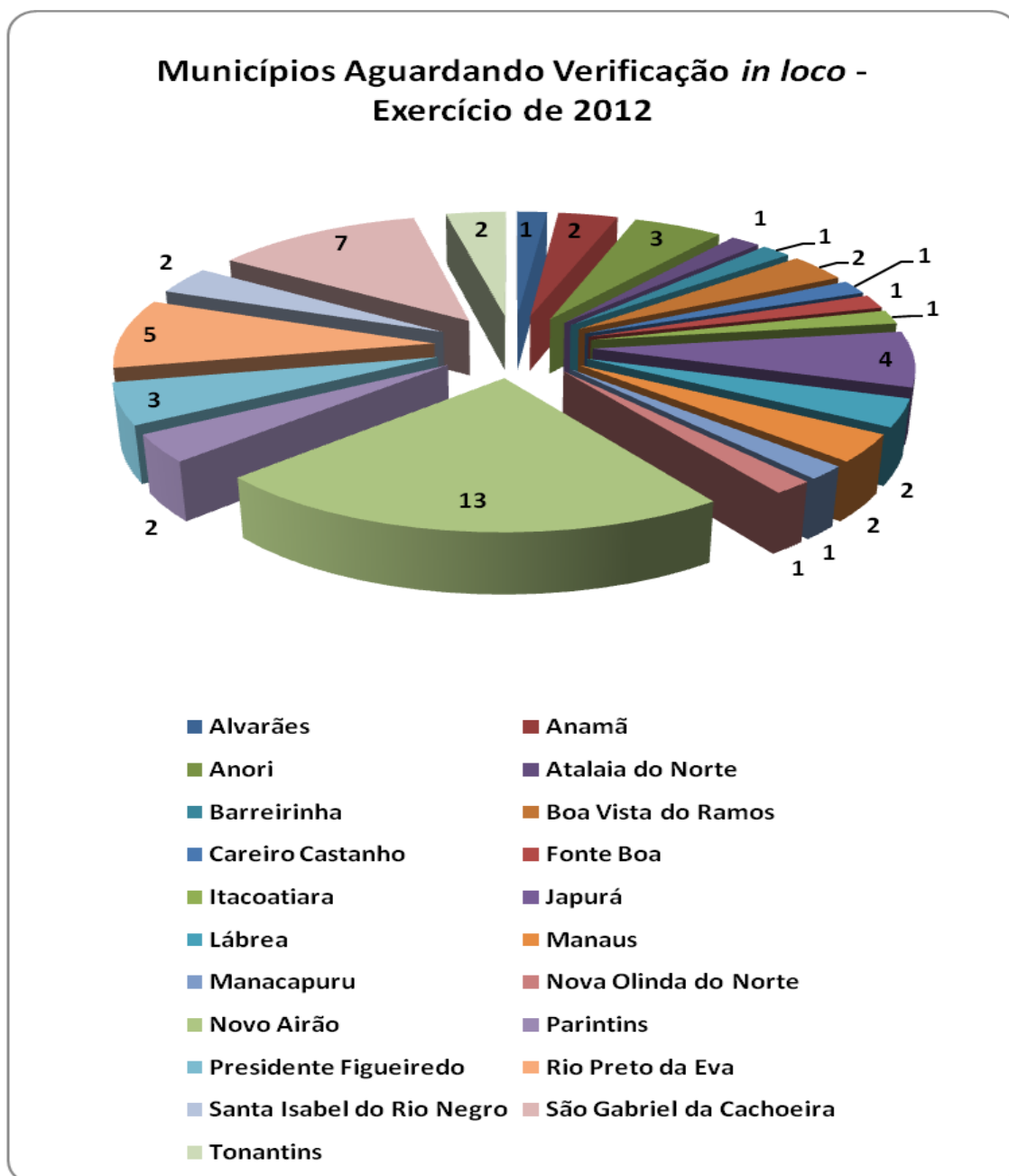


MUNICÍPIOS AGUARDANDO VERIFICAÇÃO *IN LOCO*
Exercício de 2012

| Município | Quantidade |
|---------------------------|------------|
| Alvarães | 1 |
| Anamã | 2 |
| Anori | 3 |
| Atalaia do Norte | 1 |
| Barreirinha | 1 |
| Boa Vista do Ramos | 2 |
| Careiro Castanho | 1 |
| Fonte Boa | 1 |
| Itacoatiara | 1 |
| Japurá | 4 |
| Lábrea | 2 |
| Manaus | 2 |
| Manacapuru | 1 |
| Nova Olinda do Norte | 1 |
| Novo Airão | 13 |
| Parintins | 2 |
| Presidente Figueiredo | 3 |
| Rio Preto da Eva | 5 |
| Santa Isabel do Rio Negro | 2 |
| São Gabriel da Cachoeira | 7 |
| Tonantins | 2 |
| Total | 57 |

Fonte: OUVIDORIA-TCE/AM

Gráfico 7. Municípios Aguardando Verificação *in loco*.



Fonte: OUVIDORIA-TCE/AM

12. DEMANDAS PROCEDENTES, IMPROCEDENTES, IMPRÓPRIAS OU INCONSISTENTES

A tabela e o gráfico abaixo representam as demandas que foram finalizadas por esta Ouvidoria como procedentes, improcedentes, impróprias ou inconsistentes durante o exercício de 2012:

Tabela 8. Demandas Procedentes, Improcedentes, Impróprias ou Inconsistentes.

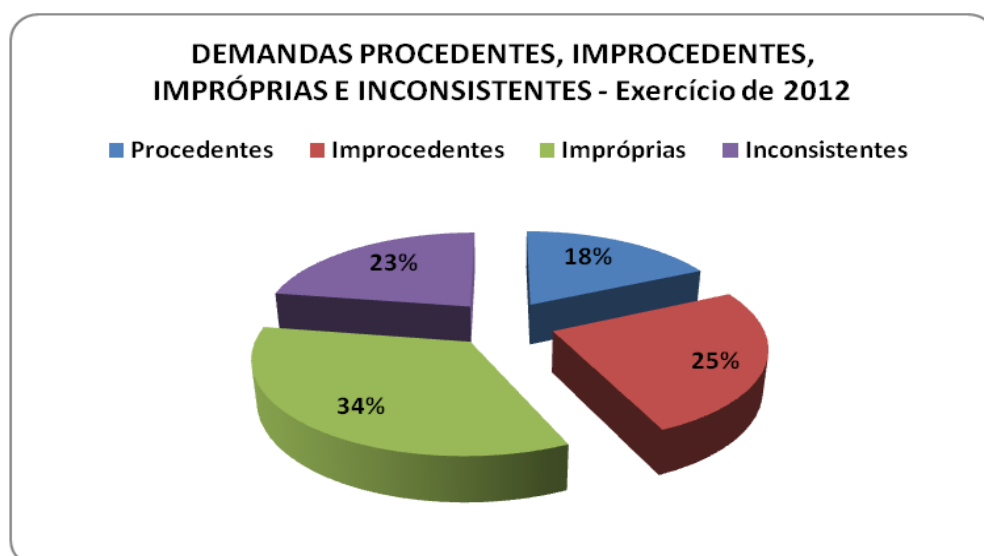


DEMANDAS PROCEDENTES, IMPROCEDENTES, IMPRÓPRIAS OU INCONSISTENTES Exercício de 2012

| Conclusão | Quantidade |
|-----------------------|-------------------|
| Procedentes | 32 |
| Improcedentes | 45 |
| Impróprias | 61 |
| Inconsistentes | 40 |

Fonte: OUVIDORIA-TCE/AM

Gráfico 8. Demandas Procedentes, Improcedentes, Impróprias ou Inconsistentes.



Fonte: OUVIDORIA-TCE/AM

13. AÇÕES DA OUVIDORIA NO EXERCÍCIO DE 2012

A Ouvidoria efetuou ainda diversas ações voltadas ao exercício da cidadania e do controle social. Tais ações revelam a face proativa que deve ter a Ouvidoria ao difundir o seu trabalho, fortalecendo a imagem do TCE perante a sociedade.

Ações:

- ✓ Participação da servidora Elizabeth Maria Moura Nunes representando a Ouvidoria em evento para comemorar o dia do Ouvidor (16 de março) na Assembléia Legislativa do Amazonas.

- ✓ Participação das servidoras Elsa Helena Lima de Abreu, Elizabeth Maria Moura Nunes, Geisianne Silva de Almeida e Iviane Roberta Silva dos Anjos, participaram da 1ª Reunião Geral da Campanha Ação Global, realizada no dia 27 de março de 2012, no SESI.

- ✓ Participação da Ouvidoria na Campanha Ação Global –SESI /AM realizada no Clube do Trabalhador em 27/03/2013, ocasião em que esta Corte de Contas se fez representar pelo Conselheiro Ouvidor Lúcio Alberto de Lima Albuquerque, bem como pelas servidoras desta Ouvidoria Elsa Helena Lima de Abreu, Geisianne Silva de Almeida, Iviane Roberta Silva dos Anjos e Elizabeth Maria Moura Nunes representando este órgão as servidoras Elsa Helena Lima de Abreu, Elizabeth Maria Moura Nunes, que expuseram stand com material de divulgação e apresentaram aos público presentes o sistema de Ouvidoria do TCE/AM colocado à disposição da sociedade.

- ✓ Durante os meses de abril, maio e junho de 2012, as servidoras Elsa Helena Lima Abreu, Elizabeth Maria Moura Nunes e Geisianne Silva de Almeida, concluíram o Curso Disseminadores de Educação Fiscal, oferecido pela ESAF, que tem como objetivo a formação de pessoas para atuar na capacitação de servidores públicos, de

professores e técnicos em educação, com a missão de contribuir para a conscientização do cidadão sobre direitos e deveres, principalmente em relação aos tributos e à aplicação dos recursos públicos

- ✓ Apresentação do Projeto Vivendo TCE/2012 nas Escolas Municipais, durante o mês de maio, conforme o quadro abaixo:

Tabela 9. Escolas Municipais.

ESCOLAS MUNICIPAIS – Apresentação do Vivendo TCE/2012

| ESCOLA MUNICIPAL | DATA | HORÁRIO | SÉRIES PARTICIPANTES | Nº DE ALUNOS PARTICIPANTES |
|---------------------------------------|--------|---------|----------------------|----------------------------|
| E.M PADRE SEBASTIÃO LUIOZ DOS S PULGA | 10/mai | 15h | 8º e 9º ano | 182 |
| E.M ANA MOTA BRAGA | 15/mai | 15h | 8º e 9º ano | 82 |
| E.M VICENTE DE PAULA | 24/mai | 19h | 8º e 9º ano | 252 |
| E.M ANASTACIO ASSUNÇÃO | 31/mai | 19h | 8º e 9º ano | 139 |

Fonte: OUVIDORIA-TCE/AM

- ✓ Participação da Ouvidoria no **Programa de Desenvolvimento dos Estagiários do TCE (PDE)**, evento realizado com o objetivo de integrar na instituição os novos estagiários admitidos no último processo seletivo.

- ✓ Parceria com os Correios, em que a Ouvidoria disponibilizou ao cidadão usuário – cartas-resposta – com post selado, encaminhadas às seguintes Agências:

| | |
|------------------------------|----------------------|
| AC CENTRAL DE MANAUS | MANAUS |
| AC CIDADE NOVA | MANAUS |
| AC COMPENSA | MANAUS |
| AC EDUCANDOS | MANAUS |
| AC JAPIIM | MANAUS |
| AC MONSENHOR COUTINHO | MANAUS |
| AC PARQUE DEZ DE NOVEMBRO | MANAUS |
| AC SALDANHA MARINHO | MANAUS |
| ACC I COLÔNIA ANTÔNIO ALEIXO | MANAUS |
| ACC I CECOMIZ | MANAUS |
| ACC I FÓRUM APARECIDA | MANAUS |
| ACC I FÓRUM DE JUSTIÇA | MANAUS |
| ACC I NOEL NUTELS | MANAUS |
| ACC I PAC PORTO | MANAUS |
| ACC I RODOVIÁRIA DE MANAUS | MANAUS |
| ACC I SHOPPING SÃO JOSÉ | MANAUS |
| ACF AMAZONAS SHOPPING | MANAUS |
| ACF LE BON MACHÊ | MANAUS |
| AC COARI | COARI |
| AC CODAJÁS | CODAJÁS |
| AC EIRUNEPÉ | EIRUNEPÉ |
| AC ENVIRA | ENVIRA |
| AC FONTE BOA | FONTE BOA |
| AC GUAJARÁ | GUAJARÁ |
| AC HUMAITÁ | HUMAITÁ |
| AC IPIXUNA | IPIXUNA |
| AC IRANDUBA | IRANDUBA |
| AC ITACOATIARA | ITACOATIARA |
| AC ITAMARATI | ITAMARATI |
| AC JUTAÍ | JUTAÍ |
| AC LÁBREA | LÁBREA |
| AC MANACAPURU | MANACAPURU |
| AC MANAQUIRI | MANAQUIRI |
| AC MANICORÉ | MANICORÉ |
| AC MAUÉS | MAUÉS |
| AC NHAMUNDÁ | NHAMUNDÁ |
| AC NOVA OLINDA DO NORTE | NOVA OLINDA DO NORTE |
| AC NOVO AIRÃO | NOVO AIRÃO |
| AC PARINTINS | PARINTINS |

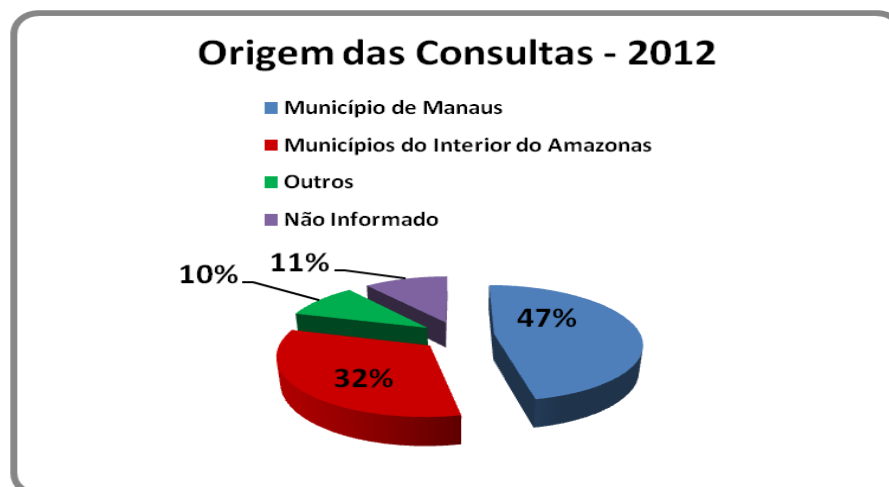
AC PRESIDENTE FIGUEIREDO
AC RIO PRETO DA EVA
AC SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ

AC SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
AC SILVES
AC TABATINGA
AC TAPAUÁ
AC TEFÉ
AC TONANTINS
AC URUCURITUBA

PRESIDENTE FIGUEIREDO
RIO PRETO DA EVA
SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ
SÃO GABRIEL DA
CACHOEIRA
SILVES
TABATINGA
TAPAUÁ
TEFÉ
TONANTINS
URUCURITUBA

✓ A partir do dia 16 de maio de 2012, a Ouvidoria desta Corte de Contas, juntamente com a CONSULTEC, respondeu as solicitações de informação de interesse do público externo, em obediência à Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18/11/2011). Respondemos no total **92 consultas**.

Gráfico 9. Origem das Consultas.



Fonte: OUVIDORIA-TCE/AM

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste período de janeiro a março de 2012, das **414** demandas recebidas, a Ouvidoria encaminhou **150** para a análise de órgãos técnicos e administrativos do TCE-AM: Diretoria de Controle Externo da Administração dos Municípios do Interior (44), Diretoria de Controle Externo da Administração do Município de Manaus (12), Diretoria de Controle Externo da Administração Direta Estadual (10), Diretoria de Controle Externo da Administração Indireta Estadual (4), Diretoria de Controle Externo de Admissões, Aposentadorias e Pensões (35), Secretaria Geral de Administração (6), Secretaria Geral de Controle Externo (3), Diretoria de Recursos Humanos (5), Diretoria de Controle Externo de Obras Públicas (5), Diretoria do Departamento Jurídico (6), Diretoria de Tecnologia da Informação (4), Divisão de Cadastro, Registro e Execução de Decisões (1), Departamento de Auditoria Operacional (3), Departamento de Comunicação (1), Departamento de Auditoria Ambiental (1), Diretoria de Administração Orçamentária e Financeira (1), Divisão de Redação de Acórdão (2), CONSULTEC (3), Gabinete da Presidência (3), Gabinete do Auditor Alípio Reis (1).

**GABINETE DA OUVIDORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO
AMAZONAS**, em Manaus, 19 de janeiro de 2012.

LÚCIO ALBERTO DE LIMA ALBUQUERQUE
Conselheiro-Ouvidor